



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 03/2024, Processo Administrativo nº 05/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das seguintes empresas, para a aquisição de materiais de expediente, conforme termo de referência: **Maria Irene Buso da Silva - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.892.715/0001-45, no valor de R\$ 9.185,18 (nove mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos); **Carretero Papelaria Rio Preto Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.053.917/0001-80, no valor de R\$ 843,47 (oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos); e **Centrograf Artes Gráficas e Editoriais Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 49.014.517/0001-29, no valor de R\$ 4.515,00 (quatro mil e quinhentos e quinze reais).

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 12 de abril de 2024.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**